ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O atual Processo administrativo correspondente às demandas geradas, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE FÍSICA LOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB**, de acordo com as especiações e quantitativos constates no termo de referência.

2. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO

A Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 008/2025, faz-se necessária em razão da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, visando garantir o pronto atendimento às necessidades de disponibilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Ressalta-se que todos os procedimentos relacionados à contratação serão realizados com transparência e observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Por fim, esta Secretaria reitera seu compromisso com a qualidade da prestação de serviços à comunidade, buscando sempre a excelência no atendimento e a garantia do acesso à informação.

3. JUSTIFICATIVA.

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, mediante a aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações internas do prédio onde são desenvolvidas as atividades administrativas da Secretaria.

A manutenção das instalações prediais constitui atividade essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal. Em razão do uso contínuo das dependências da Secretaria, é natural o desgaste de

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

componentes das instalações, tornando necessária a realização periódica de reparos e substituições, a fim de preservar as condições adequadas de funcionamento dos ambientes de trabalho e atendimento ao público.

A indisponibilidade dos materiais necessários para a realização dessas manutenções pode ocasionar a paralisação ou o atraso dos reparos, comprometendo o adequado funcionamento das instalações, reduzindo a vida útil dos bens públicos e ocasionando o agravamento de problemas que poderiam ser solucionados de forma simples e com menor custo para a Administração. Além disso, a ausência de manutenção tempestiva pode resultar em prejuízos às condições de segurança, conforto e acessibilidade dos ambientes utilizados por servidores, colaboradores e cidadãos que buscam os serviços prestados pela SEHAB.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência na gestão patrimonial, permitindo que as intervenções de manutenção sejam executadas sempre que necessário, sem depender de aquisições emergenciais, as quais, em regra, apresentam menor vantajosidade para a Administração e podem comprometer o planejamento das despesas públicas.

Sob o aspecto da economicidade, a realização de manutenção preventiva reduz significativamente a necessidade de reparos de maior complexidade e custo, contribuindo para a preservação das instalações públicas e para a racionalização da aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição dos materiais representa medida de caráter preventivo e estratégico, alinhada às boas práticas de gestão patrimonial e à busca pela eficiência administrativa.

A contratação encontra-se em consonância com o planejamento institucional da Secretaria e atende ao interesse público, na medida em que proporciona melhores condições para a execução das atividades administrativas, assegura a continuidade dos serviços prestados à população e preserva o patrimônio público municipal.

Por fim, verifica-se que a solução proposta mostra-se técnica e economicamente viável, sendo a aquisição dos materiais a alternativa mais adequada para suprir as necessidades da Secretaria, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. SETOR REQUISITANTE

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

A aquisição fora solicitada pela Divisão de Controle Interno da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 008/2025, em razão da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Contratação de empresas para aquisição referente ao objeto acima qualificado, para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anuais de 2026 devidamente publicado no portal da transparência do município. Em conformidade com a legislação.

Também em Promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliemeficiência e economicidade.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de Formalização daDemanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

A estimativa do valor da contratação consta no Documento de Formalização da Demanda, documento este anexo do processo de contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento na aquisição dos materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br

Os resultados pretendidos constam no Documento de Formalização da Demanda, item do processo de contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente designará mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Destaca-se ainda que as contratações das empresas não geram vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Santarém-PA 11 de junho de 2026.

JORGE MARIO DE LIMA OLIVEIRA:93469160287

Assinado de forma digital por JORGE MARIO DE LIMA OLIVEIRA:93469160287

JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO - SEHAB
Decreto Nº 017/2026-GAP/PMS

Rua Magnólia nº 763, Esquina com Alameda 29, Aeroporto Velho. Santarém-PA. CEP: 68.020-800
E-mail: naf.sehab@santarem.pa.gov.br